

# Pessoas Jurídicas

## Serviços Pessoa Jurídica

### PACOTE COMPLETO PJ

Produtos e Serviços Incluídos		Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)
<b>1. CADASTRO</b>				
1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	ISENTO	-	-
1.2	Renovação Cadastral	25,00	1	2,08
<b>2. CARTÃO</b>				
2.1	Fornecimento de cartão com a função débito		INCLUÍDO	
<b>3. CHEQUES</b>				
3.1	Fornecimento de folhas de cheques	1,20	200	240,00
3.2	Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	15,00	1	15,00
<b>4. SAQUES</b>				
4.1	Saque de conta de depósitos à vista - Presencial ou Pessoal, ou Terminal de Autoatendimento	ISENTO	ILIMITADO	-
<b>5. EXTRATOS - VIA TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO</b>				
5.1	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista - mês atual	1,00	30	30,00
5.2	Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista - meses anteriores	1,00	5	5,00
5.3	Fornecimento de extrato de investimentos	1,00	ILIMITADO	-
<b>6. EXTRATOS - VIA SICOOBNET PESSOAL, EMPRESARIAL OU CELULAR</b>				
6.1	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista - mês atual	1,00	ILIMITADO	-
6.2	Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista - meses anteriores	1,00	ILIMITADO	-
6.3	Fornecimento de extrato de empréstimos, financiamentos e investimentos	1,00	ILIMITADO	-
<b>7. TRANSFERÊNCIAS</b>				
7.1	Transferência entre contas na própria instituição - Presencial ou Pessoal, Terminal de Autoatendimento ou SicoobNet Pessoal, Empresarial ou Celular	ISENTO	ILIMITADO	-
7.2	Transferência por meio de DOC/TED via internet (exceto agendamentos) - SicoobNet Pessoal, Empresarial ou Celular	7,00	15	105,00
<b>Valor total dos serviços considerando sua utilização individual (R\$)</b>				<b>397,08</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>				<b>185,00</b>
<b>Economia em relação à cobrança avulsa (R\$)</b>				<b>212,08</b>

#### INFORMAÇÕES GERAIS:

- As transações que excederem os limites estabelecidos no pacote serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas.
- Os limites indicados são mensais e não cumulativos para meses posteriores.